

GT tem a missão de reavaliar parâmetros constantes dos Anexos I e III, da Resolução CNSP nº 321

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) formalizou, por meio da [portaria 6.802](#), o funcionamento do grupo de trabalho (GT) encarregado de reavaliar os parâmetros constantes dos Anexos I a III, da Resolução CNSP nº 321, de 15 de julho de 2015, relacionados aos fatores e matrizes de correlação utilizados no cálculo do Capital de Risco baseado no Risco de Subscrição. O GT terá o prazo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar dessa quinta-feira, 9, data de publicação da portaria no Diário Oficial da União.

O grupo de Trabalho terá a seguinte composição: Eduardo Henrique Altieri (Susep); Victor de Almeida França (Susep); Hamilton Manoel Torres Martins e Leandro Mendonça de Oliveira Santos (CNSeg); Carlos Alberto Tarasiuk e Marina Helena Guerra da Costa(FenaPrev); Adriana Reis Pereira Netto, Russiel Moscon e Joel Gomes da Silva Júnior (FenSeg); e Claudia Novello Ribeiro e Fredi Martins Curquejo (Fenaber)

A coordenação dos trabalhos caberá ao servidor Eduardo Henrique Altieri, que deverá se reportar à Diretoria de Supervisão de Solvência (Disol) da Susep.

Fonte: CNseg, em 09.02.2017.